

CBP.
8x0



ORIGINAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PROJETO DE LEI Nº 011 de 30 de janeiro de 2025



AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARROIO DOS RATOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DARCI RENATO FEITEN, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar bem móvel com a seguinte descrição: Veículo Renault Master L2H2, placa IZR0J52, CHASSI 93YMAFEXCLJ145826, ano 2019, modelo 2020, com capacidade máxima de 16 lugares, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede à Travessa Manoel Lague, nº 26, bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos-RS.

Art. 2º O bem móvel a ser doado, terá como finalidade específica e exclusiva o uso nos serviços prestados pela APAE.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis e patrimoniais necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 4º Em caso de reversão dos bens móveis descritos na presente Lei ao patrimônio público municipal, esses serão revertidos, sem ônus para o Erário.

Arroio dos Ratos
PROT. Nº 31/2025
1466



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 5º Todas as despesas oriundas dos referidos bens, correrão a partir da sua transferência por parte do Município, à conta da APAE.

Art. 6º A presente Lei será formalizada mediante Termo de Doação a ser firmado entre o Município de Arroio dos Ratos e a APAE.

Art. 7º É parte integrante desta Lei o laudo de avaliação das condições de funcionalidade do bem móvel a ser doado.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº4.048 de 04 de novembro de 2019..

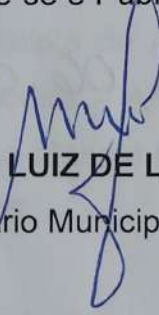
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2025


DARCI RENATO FEITEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


MÁRIO LUIZ DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

À
COMISSÃO GERAL DE PARECERES
EM 04/02/2025
DATA
PRESIDENTE

O Presidente da CGP encaminha
o Projeto de Lei para parecer ao
Relator. Em
Presidente: *[assinatura]*

PARECER

SOU DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025, QUE TRATA DA DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, POR REVESTIR-SE DE LEGALIDADE E ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO.

HÁ EMENDA SUPRESSIVA A SER ~~A - DOS RATOS~~ SUBMETIDA AO PLENÁRIO.

A - DOS RATOS - RS, 06.02.2025.

Felipe Athanázio Vieira
VEREADOR PDT
Arroio dos Ratos/RS

Acompanho o relator.

Gabriela Radi Silveira
VEREADORA PP
Arroio dos Ratos/RS

A. dos Ratos - RS, 06.02.2025.

Encaminho a mesa Direta.

Ricardo Pires
VEREADOR PSB
Arroio dos Ratos/RS

[assinatura]
A. dos Ratos
06/02/25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilma. Sra.

Vereadora NEIDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 011 de 30 de janeiro de 2025, em anexo, o qual *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ARROIO DOS RATOS."*

O Projeto de Lei em apreço trata de autorização legislativa para que o Poder Executivo possa promover a doação de bem móvel com a seguinte descrição: Veículo Renault Master L2H2, placa IZR0J52, CHASSI 93YMAFEXCLJ145826, ano 2019, modelo 2020, com capacidade máxima de 16 lugares, de propriedade do Município de Arroio dos Ratos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 91.900.001/0001-48, com sede à Travessa Manoel Lague, nº 26, bairro Santa Bárbara, na cidade de Arroio dos Ratos-RS.

O bem móvel a ser doado, terá como finalidade específica e exclusiva o uso nos serviços prestados pela APAE.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Sendo o que tínhamos para o momento, renovando os votos de estima e consideração.

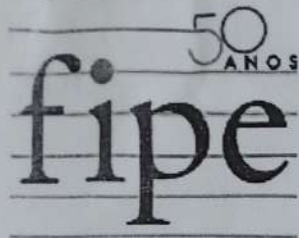
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos – RS, 30 de janeiro de 2025

DARCI RENATO FEITEN

Prefeito Municipal

Imprimir



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	janeiro de 2025
Código Fipe:	025195-0
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi Chassi 16V Diesel
Ano Modelo:	2019 Diesel
Autenticação	hr6pb07bpsdbm
Data da consulta	quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 13:51
Preço Médio	R\$ 144.038,00

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a personal name, possibly "Miguel" or similar, written over a circular stamp or mark.

8XU


EMENDA SUPRESSIVA 001 AO PROJETO DE LEI 011/2025

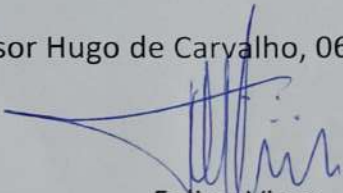
Os vereadores infra - assinados, na forma do artigo 150 § 1º, inciso I, do Regimento Interno vem apresentar a presente emenda ao do Projeto de Lei 011/2025 para supressão do artigo 4º.

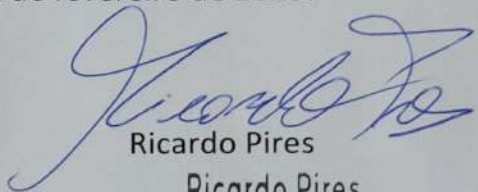
Justificativa:

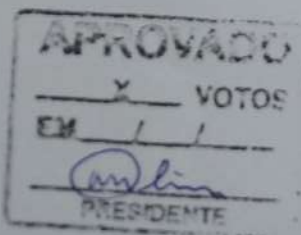
A presente emenda ao Projeto com a supressão do artigo 4º, deve-se à necessidade de adequação da redação, uma vez que no caso do presente Projeto é dispensável tal previsão.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 06 de fevereiro de 2025.


Gabriela Radi Silveira
VEREADORA PP
Relatora
Arroio dos Ratos/RS


Felipe Viera
Relator


Ricardo Pires
Presidente PSB
Arroio dos Ratos/RS





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos

Fone (051) 3656-1303

RESOLUÇÃO 4179/2025

Neida Püten Oliveira de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 011/25, o qual, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARROIO DOS RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***** Com Emenda Supressiva nº 001/2025 em anexo.*****

Sala Professor Hugo de Carvalho, 12 de fevereiro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS

Número do processo: 000002052/2025

Assunto: Resolução

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE

CPF/CNPJ do requerente: 02401435000173

Data de protocolização: 12/02/2025

Local de protocolização: 012000000 - Protocolo

Número Único: 4ST.ZJ2.QFI-MF

Observação: RESOLUÇÃO Nº 4179/2025

Neida Püten Oliveira de Lima

Presidente